



ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA

Sociedade Brasileira de Neurologia

Departamento de Neurologia da Associação Médica Brasileira Filiada à
World Federation of Neurology



EDITAL DO CONCURSO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2022

I – INSCRIÇÃO

- a) São válidas para a realização da primeira fase ou fase eliminatória (Prova Teórica) todas as inscrições aceitas até o prazo de **06/05/2022** referentes à Prova para o ano de 2022. **Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.**
- b) Para a primeira fase ou fase eliminatória, os candidatos habilitados pagarão a taxa de R\$ 800,00 (com desconto de 50% para membros adimplentes da ABN e AMB, totalizando R\$ 400,00) através de boleto bancário emitido pela ABN. A confirmação da inscrição só se dará após o recebimento do pagamento pelo sistema.
- c) Todos os candidatos para a primeira fase (Fase Eliminatória) deverão enviar à Academia Brasileira de Neurologia por via eletrônica (inscricaoaprova2@abneuro.org.br) uma foto com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3 MB, fundo preferencialmente branco ou claro e atualizada, ou seja, no máximo de dois (2) anos antes, até o dia **06/05/2022** e a **solicitação** para inscrição na primeira fase disponível neste edital e documentos comprobatórios exigidos no **item II – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA FASE ELIMINATÓRIA.**
- d) Para a segunda fase, os candidatos habilitados pagarão a taxa de R\$ 1.200,00 (com desconto de 50% para membros adimplentes da ABN e AMB, totalizando R\$ 600,00) através de boleto bancário emitido pela ABN. A confirmação da inscrição só se dará após o recebimento do pagamento pelo sistema.
- e) Os candidatos habilitados para a segunda fase, que tenham a nota 6,0 ou maior, deverão enviar para a ABN, no link específico no site da ABN, o currículo nos moldes especificados neste Edital e sua documentação curricular comprobatória OBRIGATORIAMENTE a partir da confirmação que será enviada via e-mail até **30 de agosto de 2022. Não serão aceitas documentações enviadas fora deste prazo.**

MUITA ATENÇÃO: o candidato habilitado terá que fazer nova inscrição para a segunda fase!

II – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA FASE ELIMINATÓRIA (PROVA TEÓRICA)

1. Estar registrado de forma definitiva em um dos Conselhos Regionais de Medicina brasileiros e em gozo dos direitos profissionais (**cópia simples da carteirinha do CRM e certidão Ético-Profissional de nada-consta emitida pelo CRM**), e;
2. Ser Médico, formado em Medicina há pelo menos três anos, (**cópia simples do certificado de graduação**), e;
3. Apresentar **cópia simples** de um dos documentos abaixo descrito:
 - a) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), com um ano de formação em Clínica Médica e 02 (dois) anos em Neurologia, de acordo com o programa vigente.

OU

- b) Certificado de treinamento na especialidade, com duração e conteúdo semelhantes ao Programa de Residência Médica do MEC e reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia – ABN, conforme resolução vigente da CNRM/MEC referente a requisitos mínimos dos programas de Residência Médica em Neurologia.

OU

- c) Documentos comprobatórios de atuação em Clínica Médica por 02 (dois) anos e 04 (quatro) anos na especialidade de Neurologia ou suas áreas de atuação no Brasil, totalizando 06 (seis) anos com assinatura de pelo menos 1 responsável técnico que tenha o título de especialista em Neurologia devidamente registrado pela AMB/ABN ou pelo MEC.
4. Enviar uma foto com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3 MB, fundo preferencialmente branco ou claro e atualizada, ou seja, no máximo de dois (2) anos atrás.

**III – MODELO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE
(FASE FINAL – PROVA AUDIOVISUAL E DISCUSSÃO DE CASOS E ANÁLISE CURRICULAR)**

Bloco 1 – Identificação:

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo;
- c) Telefones;
- d) Endereço eletrônico (*e-mail*);
- e) Data e local de nascimento;
- f) Data, instituição e local de formatura em Medicina;
- g) Inscrição definitiva no CRM;
- h) Número de Identidade;
- i) Número do CPF;
- j) Número do Título de Eleitor;
- k) Documentos de comprovação do item II - Inscrição, Bloco 2 – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA FASE ELIMINATÓRIA (PROVA TEÓRICA).

Bloco 2 – Formação:

- a) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), com um ano de formação em Clínica Médica e 02 (dois) anos em Neurologia, de acordo com o programa vigente. (6 pontos)

OU

- b) Certificado de treinamento na especialidade, com duração e conteúdo semelhantes ao Programa de Residência Médica do MEC e reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia – ABN, conforme resolução vigente da CNRM/MEC referente a requisitos mínimos dos programas de Residência Médica em Neurologia. (4 pontos)

OU

- c) Documentos comprobatórios de atuação em Clínica Médica por 02 (dois) anos e 04 (quatro) anos na especialidade de Neurologia ou suas áreas de atuação no Brasil, totalizando 06 (seis) anos com assinatura de pelo menos 1 responsável técnico que tenha o título de especialista em Neurologia devidamente registrado pela AMB/ABN ou pelo MEC. (2 pontos)

Total de pontos possíveis no Bloco 2: ATÉ 06 PONTOS

Bloco 3 – Educação continuada:

Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios, e Cursos de Atualização relativos à Neurologia ou suas Áreas de Atuação:

- a) 0,50 ponto por evento organizado ou apoiado pela ABN no Brasil ou Congressos Internacionais de Neurologia apoiados pela *World Federation of Neurology*, *American Academy of Neurology* ou *European Academy of Neurology*.
- b) 1 ponto por Congresso Brasileiro de Neurologia.

Bloco 4 – Produção científica e formação acadêmica (na Área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação):

- a) Doutorado (1 ponto);
- b) Mestrado (0,5 ponto);
- c) Temas Livres ou *Posters* (0,1 ponto cada, totalizando no máximo 0,5 pontos);
- d) Publicação em periódicos científicos (0,2 ponto cada, totalizando no máximo 0,4 pontos).

Bloco 5 – Outros títulos:

- a) Membro da ABN (0,5 ponto).

| |
|---|
| Total de pontos possíveis na somatória dos blocos 3, 4 e 5: ATÉ 4,0 PONTOS |
|---|

1. Todas as informações relativas à qualificação profissional e acadêmica prestadas no Curriculum Vitae deverão, obrigatoriamente, ser comprovadas por cópias escaneadas dos documentos comprobatórios, e enviadas eletronicamente (inscricaoaprova2@abneuro.org.br) ou para o link específico para recebimento do currículo no site da ABN para a inscrição do candidato na **Fase Final** em obediência ao cronograma descrito no **item C – INSCRIÇÃO**.
2. **Currículos que não seguirem as determinações previstas neste Edital, segundo o item III (MODELO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS PARA SUA ANÁLISE), não serão apreciados e será atribuído a tais currículos a nota 0 (ZERO) na Fase Final de Análise Curricular.**
3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da Lei.

IV – CARACTERÍSTICAS DO CONCURSO

1. As **Provas Teórica e Audiovisual/Discussão de casos** serão realizadas exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos. Para sua realização é necessário que o candidato possua computador desktop ou laptop com sistema operacional Windows 8.1 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone.
2. **Haverá inscrições separadas** para a **Fase Eliminatória (Prova Teórica)** e para a **Fase Final (prova Audiovisual/Discussão de casos e Análise do Currículo)** – vide itens “a”, “b”, “c” e “d”- I – INSCRIÇÃO;
3. A **Fase Eliminatória (Prova Teórica)** contará com 100 (cem) questões de múltipla-escolha abrangendo o programa abaixo – ITEM V;
4. A **Fase Final** será através de prova audiovisual que se constituirá por 20 questões com imagens e vídeos de pacientes ou de exames complementares. Na segunda etapa da fase final, o candidato será avaliado quanto ao desempenho na discussão de casos clínicos neurológicos e avaliação do desempenho no exame neurológico.
5. O currículo será pontuado por critérios estritamente objetivos conforme especificado anteriormente.
6. O Candidato deverá obter nota mínima seis (6,0) na Fase Eliminatória (Prova Teórica), para estar apto para habilitar-se para a Fase Final;
7. O Candidato receberá suas notas da Fase Eliminatória (Prova Teórica) e da Fase Final (Prova Audiovisual/Discussão de casos) através de comunicado eletrônico ou escrito, sendo que o gabarito da Prova Teórica (Fase Eliminatória) e da prova audiovisual (Fase Final) serão divulgados após o término das mesmas, no endereço eletrônico da ABN – www.abneuro.org.br. Será disponibilizado o caderno de questões após o término da fase eliminatória.
8. A relação de todos os candidatos, com seus respectivos locais de formação e notas nas duas etapas, será disponibilizada para o Conselho Federal de Medicina, para a Comissão Nacional de Residência Médica e para a Associação Médica Brasileira;
9. A relação dos candidatos, com suas respectivas notas nas duas etapas, também será disponibilizada para seus locais de formação;
10. A lista dos candidatos aprovados em cada fase do Concurso permanecerá disponível no endereço eletrônico da ABN – www.abneuro.org.br – por até 05 (cinco) dias após a realização das provas, contados da conclusão de cada uma das Fases;
11. A nota final mínima para aprovação e obtenção do Título de Especialista em Neurologia será sete (7,0), que será obtida pela média ponderal das:

- a) **Prova Teórica (Fase Eliminatória)** – valor percentual de 50%;
- b) **Prova Audiovisual e Discussão de casos clínicos (Fase Final)** – valor percentual de 40%;
- c) **Análise Curricular (Fase Final)** – valor percentual de 10%.

12. As notas obtidas através deste concurso não serão aproveitadas em futuros concursos, ou seja, caso o candidato tendo participado da Prova Teórica, desista de participar da Prova Audiovisual/Discussão de Casos ou, ainda, mesmo participando desta última, não obtenha nota suficiente para a Fase de Análise Curricular, a nota obtida na Prova Teórica será invalidada para participação em concursos futuros;
13. Recursos versando possíveis erros de soma das questões, ou da totalização dos pontos, ou, ainda, das médias obtidas deverão ser interpostos no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a divulgação das notas pertencentes a cada prova ou determinação do resultado. Não serão aceitos recursos acerca da formulação ou conteúdo de questões, gabarito, critérios de correção, ou julgamento de examinadores na Fase Final, seja na Prova Audiovisual/Discussão de Casos ou na Análise Curricular. A decisão final da Comissão de Educação Médica é soberana;
14. A análise curricular será feita pela Comissão de Educação Médica e será pontuada a partir dos documentos considerados válidos por esta Comissão.
15. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento de qualquer um de seus itens, ou sua não concordância;
16. Os candidatos que tenham participado de concursos para a Prova de Título de Especialista em anos anteriores e que não obtiveram nota mínima 6,0 (seis) deverão se submeter à **Prova Teórica (Fase Eliminatória)**, sem exceção à regra;
17. Casos omissos não abrangidos por este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Educação Médica da ABN, cujas decisões serão soberanas, e sobre elas não caberão recursos;
18. Os candidatos não poderão conversar reservadamente com os fiscais de prova durante a realização do concurso;
19. Durante a realização das provas é proibido fazer uso de qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste, sejam eles: telefone, telefone celular, relógios digitais, *paggers*, *beep*, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Exame vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados. Também não será permitida a consulta a qualquer outro material, incluindo livros, artigos científicos ou apostilas. Necessidades especiais específicas deverão ser comunicadas à ABN no ato da inscrição.

V – PROGRAMA

Neuroanatomia; Neurofisiologia; Fisiopatologia das doenças neurológicas; Semiologia neurológica; Neuropatologia básica; Genética e Disgenesias do sistema nervoso; Cefaléias e Dor; Neurologia cognitiva e do comportamento; Alterações do estado de consciência; Transtornos do movimento; Transtornos do sono; Doenças vasculares do sistema nervoso; Doenças desmielinizantes; Doenças do sistema nervoso periférico; Doenças dos músculos e da placa neuromuscular; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Manifestações neurológicas das iatrogenias; Neurologia do trauma; Tumores do sistema nervoso; Urgências e intensivismo em neurologia; Interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano e Neuroimagem.

VI – SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. Livros texto (últimas edições):

ADAMS & VICTOR'S PRINCIPLES OF NEUROLOGY – Editores: Ropper, Samuels, Klein, Prasad
BRADLEY and DAROFF'S - NEUROLOGY IN CLINICAL PRACTICE – Editores: Jankovic, Mazziotta, Pomeroy, Newman
DeJONG O EXAME NEUROLÓGICO – Editores: Campbell e Barohn
PROPEDÊUTICA NEUROLÓGICA – do sintoma ao diagnóstico Eduardo G Mutarelli, 2 ed, 2014
SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA – Martins e cols – UNICAMP – Ed. Revinter, 2016
DeMYER'S THE NEUROLOGICAL EXAMINATION; 7 ed, 2014
LOCALIZATION IN CLINICAL NEUROLOGY – Brazis e cols, 8ed, 2021
MERRIT'S TRATADO DE NEUROLOGIA;
NEUROANATOMIA FUNCIONAL – ANGELO MACHADO E LÚCIA HAERTEL MACHADO;
NEUROLOGY AND GENERAL MEDICINE – Aminoff & Josephson, 2021
TRATADO DE NEUROLOGIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA;
Neurologia – Diagnóstico e Tratamento – Bertolucci e cols – Ed Manole - 2021
Neurologia – Série Manual do Médico Residente do HC-FMUSP – Studart-Neto e cols – Ed Atheneu - 2021

2. Periódicos (cinco últimos anos):

ARQUIVOS DE NEUROPSIQUIATRIA;
CONTINUUM NEUROLOGY;
NEUROLOGY;
LANCET NEUROLOGY.

VII – DATA E LOCAL

FASE ELIMINATÓRIA (Prova Teórica): 03 DE JUNHO DE 2022 das 09:00 às 12:00 horas (horário de Brasília), POR MEIO ELETRÔNICO.

FASE FINAL (Prova audiovisual e de discussão de casos clínicos e exame neurológico): Nesta fase a Prova audiovisual também será aplicada por meio eletrônico (com os mesmos requisitos de equipamento da primeira fase) **NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022**, às 14:00 horas (horário de Brasília), composta de 20 questões, com duração da prova de 40 minutos, conforme segue abaixo:

- 1) Reconhecimento de estruturas anatômicas, exames de neuroimagem, exames neurofisiológicos, anatomopatológicos e sinais semiológicos, através de recursos audiovisuais. Resposta objetiva, mas sem alternativas apresentadas.

FASE FINAL: SEGUNDA PARTE PRÁTICA – será realizada de forma presencial nos dias **21 E 22 DE OUTUBRO DE 2022**, a partir das 8:30 horas (horário de Brasília).

Discussão de casos clínicos e exame neurológico:

- 1) Avaliação da atuação do candidato diante de um caso clínico apresentado com história e exame físico e, eventualmente, exames complementares, discorrendo sobre o possível diagnóstico, exames complementares eventualmente a serem solicitados e conduta terapêutica.
- 2) Exame neurológico sucinto e refinamento do exame neurológico através de sorteio de alguma parte do mesmo.

ANÁLISE DE CURRÍCULO: O candidato aprovado na primeira fase deverá enviar os dados curriculares em forma de tabelas como apresentado no MODELO DE CURRÍCULO anexo a este Edital com cópias escaneadas dos certificados e documentos requisitados a partir da confirmação que será enviada via e-mail até **30 DE AGOSTO DE 2022** no e-mail: inscricaoprova2@abneuro.org.br

CASO AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS TENHAM QUE SER EVENTUALMENTE ALTERADAS, SEJA POR QUALQUER MOTIVO, AS INSCRIÇÕES REALIZADAS PELOS CANDIDATOS PERMANECERÃO VÁLIDAS.

a. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA

1. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook), no qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
 - Sistema Operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOs Mojave 10.14.6 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
 - Processador Core i3 ou superior
 - Memória RAM 4GB ou superior
 - Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior
 - Microfone
 - Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
 - Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
 - Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
 - Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
2. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
3. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones*, *tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
4. Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets como webcam.
5. A ABN não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
6. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a captação de imagens do participante.
7. A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.
8. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

9. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor.
10. A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.
11. *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.
12. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da ABN, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a manutenção dos dados do participante.
13. Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a ABN isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
 - 11.1 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da ABN para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.
14. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
15. Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da ABN, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outrassituações de força maior para se entender cabível, autorizar a extensão de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.
16. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às

obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

b. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE

1. Até o dia **10 DE MAIO DE 2022** os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação.
2. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a ABN a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.
3. O candidato, pessoalmente, fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de, ao menos, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas. Somente o candidato que obtiver, através do pré-teste, aprovação pela eduCAT, terá acesso ao ambiente on-line de provas.
4. Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.
5. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital no dia da prova.
6. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
7. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item a. 1.
8. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.
9. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no Manual do Candidato e também serão divulgados pela empresa Educat Tecnologia, no instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>
10. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia 01 de junho de 2021.
11. O candidato **não** deverá desinstalar o Browser após a realização da prova teórica. De forma facultativa, para a prova audiovisual e de discussão de casos clínicos e exame neurológico, o candidato poderá realizar um novo pré-teste, por meio de agendamento disponível no endereço <https://agendamento.educat.net.br> até a data de **27 de setembro de 2022**.

c. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

1. A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line a partir de uma hora e trinta minutos antes do horário previsto para a aplicação da prova.
 1. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos **uma hora e trinta minutos** do horário previsto para o início das Provas, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até o horário de início das provas, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
2. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
3. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
4. Não é permitida a realização da prova por dois ou mais candidatos em um mesmo espaço físico e endereço, sendo o acesso à prova bloqueado e os candidatos eliminados em caso de infração ao aqui disposto.
5. Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.
6. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.
 1. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.
7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
8. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.
9. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

10. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.
11. **Período de sigilo da Prova Teórica** – O candidato deve permanecer no ambiente de realização da prova por 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da Prova Teórica, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.
12. **Período de sigilo da Prova audiovisual e de discussão de casos clínicos e exame neurológico** – O candidato deve permanecer no ambiente de realização da prova durante todo o tempo disponibilizado para a sua realização, isto é, por 40 (quarenta) minutos, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.
13. Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento do prazo de sigilo previsto nos itens 11 e 12 acima.
14. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da *webcam* de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
15. O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos.
16. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
17. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.
18. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
19. Somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal durante o período de realização das provas. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
20. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
21. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico

ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.

22. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.
23. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

d. DA PROVA:

1. As questões da Prova Teórica serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta, de acordo com o comando da questão.
2. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.
3. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.
4. Não é possível o retorno a questões anteriores.
5. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.
6. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.
7. O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova encerrada automaticamente.
8. A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.
9. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
10. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.
11. Se por iniciativa desta Comissão, alguma questão da avaliação teórica for anulada, a pontuação correspondente a essa questão será distribuída entre todas as questões válidas e atribuída a todos os candidatos.
12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.
13. Na prova **Audiovisual** o candidato terá número de linhas e quantidade de caracteres pré-determinados pelo sistema.

e. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

1. O candidato que desrespeitar qualquer item desse edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:
 - i. Apresentar-se após o início das provas;
 - ii. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, relógios digitais, *paggers*, *beep*, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
 - iii. **Realizar a prova em espaço físico compartilhado com outro candidato;**
 - iv. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela ABN;
 - v. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
 - vi. For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet;
 - vii. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
 - viii. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - ix. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - x. Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos;
 - xi. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
2. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado.

f. DO GABARITO, DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Prova Teórica

1. Será disponibilizado a partir das **13 horas, horário do término da prova (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2022**, no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, a consulta ao **caderno de questões**, imagens das **folhas de respostas** e **gabaritos** da Prova.
2. A consulta às referidas informações ficará disponível até o **dia 03 de julho de 2022**. Após o prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
3. Baseado exclusivamente na bibliografia constante no TÓPICO VI do Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, de **12 horas (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2022 até às 12 h (horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2022**, por meio do e-mail inscricaoprova2@abneuro.org.br.

4. Recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.
5. Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. Recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.
6. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva até o dia **10 de agosto de 2022**. O resultado, considerando as alterações de gabarito que por ventura ocorrerem após análise dos recursos, estará disponível na área do candidato, no sistema online de provas, no site da ABN até às **16 h (horário de Brasília) de 17 de agosto de 2022**.
7. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
8. A Comissão Executiva constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.
9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas ou acréscimos no gabarito da Prova serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
10. Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, as Provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
11. Não haverá reapreciação de recursos.

Prova Audiovisual e de Discussão de Casos Clínicos e Exame Neurológico (Fase Final)

1. Será disponibilizado a partir das **15 horas (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2022**, no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, a consulta ao **caderno de questões**, imagens das **folhas de respostas**.
2. A consulta às referidas informações ficará disponível até o **dia 07 de outubro de 2022**. Após o prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
3. Baseado exclusivamente na bibliografia constante no TÓPICO VI do Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, de **8 h (horário de Brasília) do dia 30/09/2022 até às 16 h (horário de Brasília) do dia 08/10/2022**, por meio do e-mail inscricaoprova2@abneuro.org.br.
4. Recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.
5. Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. Recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.

6. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva até o dia **14 de outubro de 2022**. O resultado, considerando as alterações de gabarito que por ventura ocorrerem após análise dos recursos, estará disponível na área do candidato, no sistema online de provas, no site da ABN até às **16 h (horário de Brasília) de 14/10/2022**.
7. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
8. A Comissão Executiva constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.
9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas ou acréscimos no gabarito da Prova serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
10. Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, as Provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
11. Não haverá reapreciação de recursos.

g. DO RESULTADO FINAL

1. Será divulgado após às **8 horas (horário de Brasília) do dia 08 de novembro de 2022**, no site da ABN, no sistema on-line de provas, no espaço individual do candidato, o resultado com as notas.
2. O resultado final será baseado no desempenho do candidato através das notas da fase eliminatória, fase final (prova audiovisual e discussão de casos clínicos) e análise curricular.
3. O candidato a partir da divulgação dos resultados das Provas, terá o prazo até **15/11/2022** para interpor recurso relativo ao resultado. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail inscricaoprova2@abneuro.org.br, identificado com nome completo, CPF e assinado. No assunto do e-mail, especificar: RECURSO RESULTADO (NOME DO EXAME).
4. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva até o dia **30 de novembro de 2022**. O resultado será encaminhado para o candidato através do endereço de e-mail informado na inscrição.

h. CRONOGRAMA DAS PROVAS

| Data | Atividade | Horário de Brasília | Forma/ Local |
|-------------------------|---|---------------------|---|
| A partir publicação | Abertura da Inscrição | | Divulgação no site da ABN www.abneuro.org.br |
| 06/05/2022 | Encerramento da inscrição | até às 16:00 | Data de envio dos documentos e ficha de inscrição digitalizados e pagamento via boleto bancário |
| 10/05/2022 | Confirmação da inscrição deferida | até às 16:00 | Através do e-mail do candidato |
| 04/05/2022 a 01/06/2022 | Período para agendamento e realização do Pré-teste obrigatório. | | Horários pré-determinados pela eduCAT, através de agendamento disponível no |

| | | | |
|----------------------------|--|----------------|--|
| | | | endereço https://agendamento.educat.net.br |
| 03/06/2022 | Aplicação da Prova Teórica | 09:00 às 12:00 | Ambiente on-line de prova |
| 03/06/2022 | Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões | até às 16:00 | Será disponibilizado a partir das 13 horas, horário do término da prova (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2022 , no espaço individual do candidato, no sistema on line de provas, a consulta ao caderno de questões , imagens das folhas de respostas e gabaritos da Prova |
| 03/06/2022 a 01/07/2022 | Data limite para o encaminhamento de recursos | até às 16:00 | Baseado exclusivamente na bibliografia constante no TÓPICO VI do Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, de 12 horas (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2022 até às 12 h (horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2022 , por meio do e-mail inscricaoprova2@abneuro.org.br |
| 10/08/2022 | Resultado do(s) recurso(s) e gabarito final | até às 16:00 | Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva até o dia 10 de agosto de 2022 . O resultado, considerando as alterações de gabarito que por ventura ocorrerem após análise dos recursos, estará disponível na área do candidato, no sistema online de provas, no site da ABN até às 16 h (horário de Brasília) de 17 de agosto de 2022 . |
| 17/08/2022 | Resultado Final da prova teórica | até às 16:00 | Ambiente on-line de prova |
| 30/09/2022 | Aplicação da Prova de Multimídia | Às 14:00 | Ambiente on-line de prova |
| 30/09/2022 a 07/10/2022 | Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões | Às 15:00 | Será disponibilizado a partir das 15 horas (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2022 , no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, a consulta ao caderno de questões , imagens das folhas de respostas . |
| 30/09/2022 a 08/10/2022 | Data limite para o encaminhamento de recursos | Às 16:00 | Baseado exclusivamente na bibliografia constante no TÓPICO VI do Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, de 8 h (horário de Brasília) do dia 30/09/2022 até às 16 h (horário de Brasília) do dia 08/10/2022 , por meio do e-mail inscricaoprova2@abneuro.org.br . |
| 10/08/2022 a 14/10/2022 | Resultado do(s) recurso(s) e gabarito final | até às 16:00 | Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva até o dia 14 de outubro de 2022 . O resultado, considerando as alterações de gabarito que por ventura ocorrerem após análise dos recursos, estará disponível na área do candidato, no sistema online de provas, no site da ABN até às 16 h (horário de Brasília) de 14/10/2022 |
| Em até 30 (trinta) dias de | Convocação dos candidatos aprovados para a prova Prática | até às 16:00 | Divulgação no site da ABN www.abneuro.org.br |

| | | | |
|-------------------------------|---|--------------------|---|
| antecedência da Prova Prática | | | |
| 21/10/2022 e 22/10/2022 | Aplicação da Prova Prática | A partir das 08:30 | Presencial em local a definir |
| 15/11/2022 | Data limite para o encaminhamento de recursos | até às 16:00 | O candidato a partir da divulgação dos resultados das Provas, terá o prazo até 15/11/2022 para interpor recurso relativo ao resultado. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail inscricaoprova2@abneuro.org.br , identificado com nome completo, CPF e assinado. No assunto do e-mail, especificar: RECURSO RESULTADO (NOME DO EXAME). |
| 30/11/2022 | Resultado do(s) recurso(s) | até às 16:00 | Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva até o dia 30 de novembro de 2022 . O resultado será encaminhado para o candidato através do endereço de e-mail informado na inscrição |
| 01/12/2022 | Resultado final do exame e lista de aprovados | até às 16:00 | Divulgação no site da ABN www.abneuro.org.br |

i. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Casos excepcionais não contemplados no edital serão decididos pela Comissão Executiva.
2. Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone, após a inscrição, o candidato deverá comunicar através do endereço eletrônico inscricaoprova2@abneuro.org.br, identificado em até 10 dias antes do encerramento das inscrições.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação desses documentos no site da ABN.
4. As instruções expedidas durante o exame complementam o edital e devem ser atendidas pelos candidatos.
5. A confecção do título de especialista se dará com os seguintes valores:
 - sócios da AMB: R\$ 850,00
 - não sócios da AMB: R\$ 1.275,00

DR. CARLOS ROBERTO DE MELLO RIEDER
 Presidente da
 Academia Brasileira de Neurologia

CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2022

1ª FASE

Á Comissão de Educação Médica da Academia Brasileira de Neurologia

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização da prova de obtenção do **Título de Especialista em Neurologia**, mencionadas no **Edital 2022**, disponibilizado no site da **Academia Brasileira de Neurologia**.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

E-mail:

RG:

CPF:

CRM/UF:

Telefone celular:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

ENDEREÇO COMERCIAL:

Endereço:

nº

Complemento:

Telefone (s):

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Possui alguma deficiência () sim () não Qual:

Portador de Necessidades Especiais () sim () não Qual:

Lactante () sim () não

Sócio da Federada: () sim () não

Sócio da Associação de especialidade: () sim () não

Sócio da AMB: () sim () não

Possui outro Título de especialista/Certificado de Área de Atuação? () sim () não

Qual:

Certo de vossa atenção, me coloco à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO E ASSINATURA

Anexar a ficha de inscrição os documentos de comprovação, no item II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA FASE ELIMINATÓRIA (PROVA TEÓRICA).

^{DS}
CR

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2022
2ª FASE

Instruções de Preenchimento:

A pontuação dos itens do currículo encontra-se listada neste Edital.

Preencher somente os campos fornecidos.

MODELO DE CURRÍCULO

O candidato deverá preencher o seu Currículo conforme o modelo abaixo.



Bloco 1 – Identificação

| | |
|-----------|---------------------|
| Nome: | Data de nascimento: |
| Endereço: | Telefone: |
| Cidade: | E-mail: |
| UF: | CPF: |
| CEP: | |
| RG/UF: | CRM/UF: |

Bloco 2 – Formação**Graduação:**

| | |
|------------------|-----------------|
| Faculdade: | |
| Ano de ingresso: | Ano do término: |

a) Residência Médica em Programa reconhecido pela CNRM/MEC:

| | |
|-----------------|----------------|
| Instituição | |
| Ano de ingresso | Ano do término |

b) Certificado de treinamento na especialidade, com duração e conteúdo semelhantes ao Programa de Residência Médica do MEC e reconhecido pela ABN:

| | |
|-----------------|----------------|
| Instituição | |
| Ano de ingresso | Ano do término |

c) Documentos comprobatórios de atuação na especialidade de neurologia ou suas áreas de atuação no Brasil por 06 (seis) anos com assinatura de pelo menos 1 responsável técnico que tenha o título devidamente registrado pela AMB/ABN ou pelo MEC.

Bloco 3 – Educação continuada:

Participação como ouvinte em Congressos, Jornadas, Simpósios, e Cursos de Atualização relativos à Neurologia ou suas Áreas de Atuação:

| Evento | Quantidade |
|--|-------------------|
| | |
| Congresso Internacional de Neurologia | |
| Congresso Brasileiro de Neurologia | |
| Eventos organizados pela ABN | |
| Simpósios | |
| Jornadas | |
| Cursos de Atualização e etc... | |

Bloco 4 – Produção científica e formação acadêmica (na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação):

| | Quantidade |
|--|-------------------|
| | |
| Doutorado | |
| Mestrado | |
| Temas Livres ou Posters | |
| Publicação em periódicos científicos ou capítulos de livros Científicos em Neurologia | |

Bloco 5 – Outros títulos:

| | |
|--|--|
| Orientação em Residência de Neurologia credenciada pela CNRM/MEC | |
| Ministrar aulas em cursos ou congressos apoiados pela ABN ou AMB, relacionados à Neurologia | |
| Membro da ABN | |
| | |
| | |
| | |
